

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2017 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda. - SICOOB CREDICARMO na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2017 o SICOOB CREDICARMO completou 28 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2017, o SICOOB CREDICARMO obteve um resultado de R\$ 4.507.696,02 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 19,20%.

3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 36.254.258,48. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 39.683.203,58.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 25.998.125,87	65,51%
Carteira Comercial	R\$ 13.685.077,71	34,49%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 35,51% da carteira, no montante de R\$ 14.099.637,97.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 35.825.782,38, apresentaram um decréscimo em relação ao mesmo período do exercício anterior de 13,57%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 7.302.289,01	20,38%
Depósitos a Prazo	R\$ 28.523.493,37	79,62%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 39,20% da captação, no montante de R\$ 14.320.287,97.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDICARMO era de R\$ 23.483.306,96. O quadro de associados era composto por 2.582 cooperados, havendo um acréscimo de 5,90% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDICARMO adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 93,90% nos níveis de “A” a “C”.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito em 25/04/2017 na AGO, com mandato até a AGO de 2020, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um curso de formação ministrado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDICARMO aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das

Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2017, a Ouvidoria do SICOOB CREDICARMO não registrou nenhuma manifestação.

11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Carmo do Rio Claro, MG, 29 de Janeiro de 2018.

Conselho de Administração e Diretoria

Rodrigo Reis de Azevedo

Presidente do Conselho

Claumi Pio Villela Junior
Conselheiro de Administração

Geraldo Majela Ferreira
Conselheiro de Administração

João Roberto Carielo
Conselheiro de Administração

Leonardo Krauss Santana Pereira
Conselheiro de Administração

Edson Rodrigo Marinho
Diretor Financeiro

Rodrigo Carvalho Rollim
Diretor Administrativo

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda.
SICOOB CREDICARMO
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos reais – R\$)

ATIVO		31/12/2017	31/12/2016
Circulante		70.769.452,68	69.364.490,53
Disponibilidades		433.474,70	352.881,88
Relações Interfinanceiras	5	36.254.258,48	43.876.745,91
Centralização Financeira - Cooperativas		36.254.258,48	43.876.745,91
Operações de Crédito	6	33.524.525,22	24.379.829,40
Operações de Crédito		35.262.324,37	25.161.743,73
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(1.737.799,15)	(781.914,33)
Outros Créditos	7	457.795,17	630.660,47
Créditos por Avais e Fianças Honrados		19.415,90	2.250,21
Rendas a Receber		324.795,42	507.561,18
Diversos		120.949,32	122.574,88
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(7.365,47)	(1.725,80)
Outros Valores e Bens	8	99.399,11	124.372,87
Outros Valores e Bens		94.000,00	118.000,00
Despesas Antecipadas		5.399,11	6.372,87
Realizável a Longo Prazo		5.204.581,10	5.475.352,46
Operações de Crédito	6	4.420.879,21	4.719.731,84
Operações de Crédito		4.420.879,21	4.719.731,84
Outros Créditos	7	783.701,89	755.620,62
Diversos		783.701,89	755.620,62
Permanente		4.483.649,70	3.093.024,32
Investimentos	9	3.348.732,79	2.852.857,79
Participações em Cooperativas		3.290.348,79	2.794.473,79
Outros Investimentos		58.384,00	58.384,00
Imobilizado em Uso	10	1.134.916,91	240.166,53
Imóveis de Uso		254.790,87	207.662,06
Outras Imobilizações de Uso		1.468.720,84	570.742,44
(Depreciações Acumuladas)		(588.594,80)	(538.237,97)
		-	-
TOTAL DO ATIVO		80.457.683,48	77.932.867,31

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda.
SICOOB CREDICARMO

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900 E DE 1900

(Valores expressos reais – R\$)

P A S S I V O		31/12/2017	31/12/2016
Circulante	Nota	55.387.971,85	56.453.063,65
<u>Depósitos</u>	11	35.825.782,38	41.451.953,33
Depósitos à Vista		7.302.289,01	9.356.990,31
Depósitos a Prazo		28.523.493,37	32.094.963,02
<u>Relações Interfinanceiras</u>	12	5.452.364,42	3.917.116,68
Repasses Interfinanceiros		5.452.364,42	3.917.116,68
<u>Relações Interdependências</u>	13	1.378.850,04	1.567.100,77
Recursos em Trânsito de Terceiros		1.378.850,04	1.567.100,77
<u>Obrigações Por Empréstimos</u>	12	-	89.512,03
Empréstimos no País - Outras Instituições		-	89.512,03
<u>Obrigações Por Repasses do País - Instituições Oficiais</u>	12	11.204.452,79	8.092.540,07
Outras Instituições		11.204.452,79	8.092.540,07
<u>Outras Obrigações</u>	14	1.526.522,22	1.334.840,77
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		6.392,25	5.766,69
Sociais e Estatutárias		931.713,00	803.215,85
Fiscais e Previdenciárias		125.023,59	138.684,18
Diversas		463.393,38	387.174,05
Exigível a Longo Prazo		1.586.404,67	1.847.484,06
<u>Relações Interfinanceiras</u>	12	802.702,78	1.091.863,44
Repasses Interfinanceiros		802.702,78	1.091.863,44
<u>Outras Obrigações</u>	14	783.701,89	755.620,62
Diversas		783.701,89	755.620,62
Resultados de Exercícios Futuros		-	22.959,95
<u>Resultados de Exercícios Futuros</u>		-	22.959,95
Patrimônio Líquido	16	23.483.306,96	19.609.359,65
<u>Capital Social</u>		12.134.782,02	10.609.231,67
De Domiciliados no País		12.145.282,02	10.623.302,32
(Capital a Realizar)		(10.500,00)	(14.070,65)
<u>Reserva de Lucros</u>		9.167.597,88	7.204.763,53
<u>Sobras Acumuladas</u>		2.180.927,06	1.795.364,45
TOTAL		80.457.683,48	77.932.867,31

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda.
SICOOB CREDICARMO

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos reais – R\$)

	Nota	2º Semestre de 2017	31/12/2017	31/12/2016
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira		3.183.855,67	6.800.442,86	5.412.273,58
Operações de Crédito		3.183.855,67	6.800.442,86	5.412.273,58
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira		(2.056.890,77)	(5.752.481,49)	(4.786.604,61)
Operações de Captação no Mercado		(1.227.813,86)	(2.941.382,70)	(3.526.062,80)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses		(762.735,45)	(1.385.919,36)	(1.130.939,74)
Provisão para Operações de Créditos		(66.341,46)	(1.425.179,43)	(129.602,07)
Resultado Bruto Intermediação Financeira		1.126.964,90	1.047.961,37	625.668,97
Outras Receitas / Despesas (Ingressos / Dispêndios) Operacionais		963.018,35	3.618.349,95	3.237.821,50
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços		378.620,78	723.511,72	628.206,14
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias		284.892,98	531.114,73	431.686,21
Despesas (Dispêndios) de Pessoal		(1.076.218,15)	(2.096.906,52)	(1.899.401,05)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas		(711.614,11)	(1.426.720,68)	(1.200.663,65)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(37.467,50)	(71.083,75)	(61.186,10)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		1.732.480,47	4.001.767,50	4.576.572,68
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	18	504.717,60	2.214.992,10	909.448,04
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	19	(112.393,72)	(258.325,15)	(146.840,77)
Resultado Operacional		2.089.983,25	4.666.311,32	3.863.490,47
Resultado Não Operacional	20	4.913,24	(27.322,38)	(1.426,12)
Resultado Antes da Tributação/Participações		2.094.896,49	4.638.988,94	3.862.064,35
Imposto de Renda sobre Atos Não Cooperativos		(36.402,33)	(68.732,72)	(62.675,33)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		(32.528,75)	(62.560,20)	(58.697,22)
Participação no Lucro (Sobra)		(59.222,27)	(94.804,23)	(63.449,47)
Sobras / Perdas antes das Destinações		1.966.743,14	4.412.891,79	3.677.242,33
PARTICIPAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	16.d	-	(2.231.964,73)	(1.881.877,88)
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social		-	(269.130,38)	(266.049,89)
Reserva Legal		-	(1.962.834,35)	(1.615.827,99)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda.

SICOOB CREDICARMO

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos reais – R\$)

Eventos	Capital		Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal	Acumuladas	
Saldos em 31/12/2015	9.224.857,44	(4.832,50)	5.588.935,54	1.395.721,71	16.204.682,19
Destinação de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-	-
Ao Capital	1.395.721,71	-	-	(1.395.721,71)	-
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	327.456,94	(9.238,15)	-	-	318.218,79
Por Devolução (-)	(324.733,77)	-	-	-	(324.733,77)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	3.677.242,33	3.677.242,33
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(86.513,45)	(86.513,45)
Destinação das Sobras ou Perdas:	-	-	-	-	-
. Fundo de Reserva	-	-	1.615.827,99	(1.615.827,99)	-
. F A T E S	-	-	-	(179.536,44)	(179.536,44)
Saldos em 31/12/2016	10.623.302,32	(14.070,65)	7.204.763,53	1.795.364,45	19.609.359,65
Saldos em 31/12/2016	10.623.302,32	(14.070,65)	7.204.763,53	1.795.364,45	19.609.359,65
Destinação de Sobras Exercício Anterior:	-	-	-	-	-
Ao Capital	1.795.129,60	-	-	(1.795.129,60)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(234,85)	(234,85)
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	218.281,94	3.570,65	-	-	221.852,59
Por Devolução (-)	(491.431,84)	-	-	-	(491.431,84)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	4.412.891,79	4.412.891,79
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(51.037,67)	(51.037,67)
Destinação das Sobras ou Perdas:	-	-	-	-	-
. Fundo de Reserva	-	-	1.962.834,35	(1.962.834,35)	-
. F A T E S	-	-	-	(218.092,71)	(218.092,71)
Saldos em 31/12/2017	12.145.282,02	(10.500,00)	9.167.597,88	2.180.927,06	23.483.306,96
Saldos em 30/06/2017	12.254.333,94	(3.049,80)	7.204.763,53	2.446.148,65	21.902.196,32
Movimentação de Capital:	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	90.881,54	(7.450,20)	-	-	83.431,34
Por Devolução (-)	(199.933,46)	-	-	-	(199.933,46)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	1.966.743,14	1.966.743,14
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(51.037,67)	(51.037,67)
Destinação das Sobras ou Perdas:	-	-	-	-	-
. Fundo de Reserva	-	-	1.962.834,35	(1.962.834,35)	-
. F A T E S	-	-	-	(218.092,71)	(218.092,71)
Saldos em 31/12/2017	12.145.282,02	(10.500,00)	9.167.597,88	2.180.927,06	23.483.306,96

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda.
SICOOB CREDICARMO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos reais – R\$)

DESCRIÇÃO	2º Semestre de 2017	31/12/2017	31/12/2016
Atividades Operacionais			
Sobra / Perda do Exercício Antes da Tributação	2.094.896,49	4.638.988,94	3.862.064,35
IRPJ / CSLL	(68.931,08)	(131.292,92)	(121.372,55)
Provisão para Operações de Crédito	(267.504,19)	955.884,82	28.291,69
Depreciações e Amortizações	25.347,37	50.356,83	47.322,59
Participação dos Funcionários nos Lucros	(59.222,27)	(94.804,23)	(63.449,47)
	1.724.586,32	5.419.133,44	3.752.856,61
Aumento (Redução) em Ativos Operacionais			
Operações de Crédito	(3.403.555,83)	(9.801.728,01)	(695.077,30)
Outros Créditos	129.977,10	144.784,03	(317.962,45)
Outros Valores e Bens	27.707,57	24.973,76	120.507,24
Aumento (Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos a Vista	(1.930.694,61)	(2.054.701,30)	4.218.818,24
Depósitos sob Aviso	3.933,64	9.677,65	11.953,27
Depósitos a Prazo	(165.624,36)	(3.581.147,30)	11.357.039,92
Outras Obrigações	125.567,67	219.762,72	167.860,32
Relações Interdependências	1.368.828,75	(188.250,73)	(6.752.956,36)
Relações Interfinanceiras	(522.044,51)	1.246.087,08	(235.307,89)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	2.712.432,89	3.022.400,69	7.004.800,05
Resultado de Exercícios Futuros	(10.289,82)	(22.959,95)	14.730,30
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	60.824,81	(5.561.967,92)	18.647.261,95
Atividades de Investimentos			
Inversões em Imobilizado de Uso	(930.481,99)	(945.107,21)	(57.723,92)
Inversões em Investimentos	(3.485,51)	(495.875,00)	(203.779,12)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(933.967,50)	(1.440.982,21)	(261.503,04)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	83.431,34	221.852,59	318.218,79
Devolução de Capital à Cooperados	(199.933,46)	(491.431,84)	(324.733,77)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pagar	-	(234,85)	-
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(51.037,67)	(51.037,67)	(86.513,45)
FATES Sobras Exercício	(218.092,71)	(218.092,71)	(179.536,44)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	(385.632,50)	(538.944,48)	(272.564,87)
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	(1.258.775,19)	(7.541.894,61)	18.113.194,04
Modificações em Disponibilidades Líquida			
No Início do Período	37.946.508,37	44.229.627,79	26.116.433,75
No Fim do Período	36.687.733,18	36.687.733,18	44.229.627,79
Varição Líquida das Disponibilidades	(1.258.775,19)	(7.541.894,61)	18.113.194,04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda. - SICCOOB
CREDICARMO
CNPJ - 25.743.311/0001-71**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)**

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda. - SICCOOB CREDICARMO é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 13/02/1989, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICCOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICCOOB – SICCOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICCOOB CREDICARMO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(II) A formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 29/01/2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) – Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) – Demonstrações do

Fluxo de Caixa – Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 – Evento Subsequente – Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 – Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas

divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2017 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Disponibilidades	433.474,70	352.881,88
Relações interfinanceiras – centralização financeira	36.254.258,48	43.876.745,91
Total	36.687.733,18	44.229.627,79

5. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	36.254.258,48	43.876.745,91
Total	36.254.258,48	43.876.745,91

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB Central Crediminas** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	61.609,91		61.609,91	34.539,51
Cheque Especial / Conta Garantida	1.270.965,52		1.270.965,52	878.090,79
Empréstimos	4.458.476,17	2.484.017,58	6.942.493,75	7.381.535,74
Financiamentos	518.528,69	915.012,81	1.433.541,50	1.065.872,23
Títulos Descontados	3.976.467,03	-	3.976.467,03	3.198.651,80
Financiamento Rural Próprio	7.996.859,56	630.630,76	8.627.490,32	4.818.693,86
Financiamento Rural Repasses	16.979.417,49	391.218,06	17.370.635,55	12.504.091,64
(-) Provisão para Perda com Operações de Crédito	(1.737.799,15)	-	(1.737.799,15)	(781.914,33)
Total	33.524.525,22	4.420.879,21	37.945.404,43	29.099.561,24

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em	Provisões	Total em	Provisões
			31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016
AA	-	Normal	10.152,75	-	-	-
A	0,50%	Normal	11.612.542,16	(58.062,72)	12.173.566,28	(60.867,85)
B	1%	Normal	19.710.669,96	(197.106,72)	13.012.804,92	(130.128,08)
B	1%	Vencidas	-	-	92.487,67	(924,88)
C	3%	Normal	5.888.295,56	(176.648,88)	3.282.639,75	(98.479,22)
C	3%	Vencidas	41.338,97	(1.240,17)	27.275,32	(818,25)
D	10%	Normal	633.703,41	(63.370,35)	130.708,74	(13.070,88)
D	10%	Vencidas	29.480,85	(2.948,09)	499.919,17	(49.991,93)
E	30%	Normal	364.762,80	(109.428,85)	12.796,96	(3.839,09)
E	30%	Vencidas	62.892,59	(18.867,78)	181.262,11	(54.378,65)
F	50%	Normal	103.760,21	(51.880,11)	152.131,47	(76.065,75)
F	50%	Vencidas	215.265,19	(107.632,61)	32.505,27	(16.252,64)
G	70%	Normal	92.169,92	(64.518,95)	20.456,41	(14.319,49)
G	70%	Vencidas	106.917,60	(74.842,33)	479,54	(335,68)
H	100%	Normal	211.873,79	(211.873,79)	58.793,16	(58.793,16)
H	100%	Vencidas	599.377,82	(599.377,82)	203.648,78	(203.648,78)
Total Normal			38.627.930,56	(932.890,36)	28.843.897,70	(455.563,52)
Total Vencido			1.055.273,02	(804.908,79)	1.037.577,87	(326.350,81)
Total Geral			39.683.203,58	(1.737.799,15)	29.881.475,57	(781.914,33)
Provisões			(1.737.799,15)	-	(781.914,33)	-
Total Líquido			37.945.404,43	-	29.099.561,24	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	1.399.810,35	3.058.665,82	2.484.017,58	6.942.493,75
Títulos Descontados	-	3.364.270,13	612.196,90	-	3.976.467,03
Financiamentos	-	73.892,69	444.636,00	915.012,81	1.433.541,50
Financiamentos Rurais	-	2.086.002,25	22.890.274,80	1.021.848,82	25.998.125,87
Adiantamento a Depositantes	61.609,91	-	-	-	61.609,91
Cheque Especial / Conta Garantida	1.270.965,52	-	-	-	1.270.965,52
Total	1.332.575,43	6.923.975,42	27.005.773,52	4.420.879,21	39.683.203,58

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	31/12/2017	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	423.503,22	1.754.342,80	1.181.770,76	-	3.359.616,78	8%
Setor Privado - Indústria	21.247,41	-	28.685,66	-	49.933,07	0%
Setor Privado - Serviços	251.147,25	1.424.279,27	1.971.637,17	-	3.647.063,69	9%
Pessoa Física	597.567,76	4.757.641,90	468.525,96	25.998.125,87	31.821.861,49	80%
Outros	39.109,79	439.771,28	325.847,48	-	804.728,55	2%
TOTAL	1.332.575,43	8.376.035,25	3.976.467,03	25.998.125,87	39.683.203,58	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	781.914,33	753.622,64
Constituições/Reversões no período	1.419.539,76	128.627,74
Transferência para Prejuízo no período	(463.654,94)	(100.336,05)
Total	1.737.799,15	781.914,33

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	1.278.756,79	3,22%	930.055,95	3,11%
10 Maiores Devedores	8.320.157,05	20,96%	6.587.178,59	22,04%
50 Maiores Devedores	23.249.936,32	58,56%	17.545.603,38	58,71%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	857.800,17	792.939,76
Valor das operações transferidas no período	463.654,94	100.336,05
Valor das operações recuperadas no período	(547.136,57)	(35.475,64)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(2.523,13)	-
Total	771.795,41	857.800,17

h) Receitas de Operações de Crédito:

Operações de Crédito	31/12/2017	31/12/2016
Rendas de Adiantamentos a depositantes	151.465,46	122.560,38
Rendas de Empréstimos	2.527.330,20	2.225.510,64
Rendas de Títulos Descontados	864.992,25	592.148,44
Rendas de Financ.s	254.837,63	214.563,58

Rendas de Financ.s Rurais - Apl. Livres	491.527,99	1.123.296,88
Rendas de Financ.s Rurais - Apl. com Rec. Livres	680.497,65	-
Rendas de Financ.s Rurais - Apl. com Rec. Direcionados à Vista (Obrigatórios)	37.707,78	-
Rendas de Financ.s Rurais - Apl. Com Rec. Direcionados da Poupança Rural	88.698,20	-
Rendas de Financ.s Rurais - Apl. Com Rec. de Fontes Públicas	540.621,42	-
Rendas de Financ.s Rurais - Apl. Repassadas e Refinanciadas	611.427,28	1.096.919,61
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	551.193,22	37.274,05
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	143,78	-
Total de Operações de Crédito	6.800.442,86	5.412.273,58

7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Avais e Fianças Honrados	19.415,90	2.250,21
Rendas a Receber (a)	324.795,42	507.561,18
Devedores por Depósito e Garantia (b)	783.701,89	755.620,62
Títulos e Créditos a Receber (c)	8.975,93	4.782,93
Devedores Diversos (d)	111.973,39	117.791,95
(-) Provisão para Outros Créditos (e)	(7.365,47)	(1.725,80)
Total	1.241.497,06	1.386.281,09

- (a) Em Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICCOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$ 210.491,02), rendas de tributos federais, estaduais e municipais (R\$ 1.161,54) e outras rendas a receber (R\$ 113.142,86);
- (b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: , PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 199.738,47) e COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 583.963,42);
- (c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$ 8.975,93);
- (d) Em Devedores Diversos estão registrados os adiantamento de férias aos colaboradores (R\$ 7.827,51), impostos e contribuições a compensar (R\$ 8.294,98), pendências a regularizar (R\$ 62.811,93), plano de saúde a receber (R\$ 6.086,72) e outros devedores diversos (R\$ 26.952,25).
- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
E	30%	16.146,25	16.146,25	(4.843,88)	-	-
F	50%	1.496,13	1.496,13	(748,07)	-	-
G	70%	-	-	-	1.748,02	(1.223,61)
H	100%	1.773,52	1.773,52	(1.773,52)	502,19	(502,19)
Total Geral		19.415,90	19.415,90	(7.365,47)	2.250,21	(1.725,80)
Provisões		(7.365,47)	(7.365,47)		(1.725,80)	
Total Líquido		12.050,43	12.050,43		524,41	

8. Outros valores e bens

Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 94.000,00, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Descrição do Bem	Data do Recebimento	Valor - R\$
Gleba de terra com área de 27,6741 HÁ, localizado na Serra do Guapé MG.	12/03/2015	62.000,00
Gleba de terra com área de 12,4900 HÁ, Localizado no sítio Jatobá – Carmo do Rio Claro - MG.	12/03/2015	32.000,00
Total		94.000,00

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 5.399,11, referentes a prêmios de seguros, processamento de dados, contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV.

9. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB e ações do BANCOOB.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Participações em cooperativa central de crédito	3.290.348,79	2.794.473,79
Participações instituição financeira controlada cooperativa de crédito	58.384,00	58.384,00
TOTAL	3.348.732,79	2.852.857,79

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2017	31/12/2016
Imobilizações em Curso	(*)	858.386,13	-
Terrenos	-	25.130,55	25.130,55
Edificações	4%	229.660,32	182.531,51
Móveis e Equipamentos	10%	193.925,61	172.555,43
Sistema de Processamento de Dados	20%	236.699,40	218.477,31
Sistemas de Comunicação	10%	20.173,52	20.173,52
Sistema de Transportes	20%	90.611,18	90.611,18
Sistema de Segurança	10%	68.925,00	68.925,00
TOTAL		1.723.511,71	778.404,50
Depreciação acumulada		(588.594,80)	(538.237,97)
TOTAL		1.134.916,91	240.166,53

(*) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados denominados de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros

remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	7.302.289,01	9.356.990,31
Depósito Sob Aviso	113.226,14	103.548,49
Depósito a Prazo	28.410.267,23	31.991.414,53
Total	35.825.782,38	41.451.953,33

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	10.100,94	12.498,36
Despesas de Depósitos a Prazo	2.871.090,97	3.462.007,87
Desp. Contribuição ao Fundo Garantidor	60.190,79	51.556,57
Total Despesas com Captação no Mercado	2.941.382,70	3.526.062,80

12. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2017 Circulante	31/12/2017 Não Circulante	31/12/2016
CREDIMINAS	5,50% a.m a 9,50% a.a	Diversos	3.095.389,35	263.379,94	1.716.775,19
BANCOOB	4,50 a 9,50% a.a	Diversos	2.356.975,07	539.322,84	3.381.716,96
FUNCAFÉ	8,50% a.a	Diversos	11.204.452,79	-	8.092.540,07
Total			16.656.817,21	802.702,78	13.191.032,22

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	31/12/2017	31/12/2016
Cooperativa Central	(262.728,41)	(561.158,85)
Bancoob	(242.472,86)	(304.950,68)
Outros	(880.718,09)	(264.830,21)
Total	(1.385.919,36)	(1.130.939,74)

13. Relações interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ordens de Pagamento (a)	1.375.000,00	1.561.864,86
Concessionários de Serviços Públicos	3.850,04	5.225,91
Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros	-	10,00
Total	1.378.850,04	1.567.100,77

(a) Referem-se a ordens de pagamento emitidas aos associados, por solicitação destes, com respectivo débito em conta corrente.

14. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	6.392,25	5.766,69
Sociais e Estatutárias	931.713,00	803.215,85
Fiscais e Previdenciárias	125.023,59	138.684,18
Diversas	1.247.095,27	1.142.794,67
TOTAL	2.310.224,11	2.090.461,39

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	829.824,75	775.252,72
Cotas de capital a pagar (b)	10.450,66	9.435,30
Participações nas Sobras (Lucros) (c)	91.437,59	18.527,83
Total	931.713,00	803.215,85

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

(c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos funcionários nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado em 2018.

14.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	34.297,13	31.999,71
Impostos e contribuições a recolher	90.726,46	106.684,47
Total	125.023,59	138.684,18

14.3 Diversas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de Pessoal	187.448,25	174.135,06
Outras Despesas Administrativas (a)	50.874,19	83.650,59
Cheques Descontados (b)	28.825,85	14.764,40
Credores Diversos – País (c)	69.522,53	74.827,21
Provisão para Garantias Prestadas (d)	126.722,56	39.796,79
Provisão para Passivos Contingentes (e)	783.701,89	755.620,62
Total	1.247.095,27	1.142.794,67

(a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com água/energia e gás (R\$ 2.362,65), segurança e vigilância (R\$ 7.402,44), plano de saúde (R\$ 2.758,16), seguro prestamista (R\$ 27.051,64) e outras despesas administrativas (R\$ 11.299,30);

(b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2017;

(c) Referem-se a Contas Salário de empresas conveniadas a pagar (R\$ 44.204,34), diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB (R\$ 1.320,90), valores a repassar ao SICCOB CENTRAL CREDIMINAS pela prestação de serviços (R\$ 23.031,04) e outros (R\$ 966,25);

(d) Refere-se à contabilização, a partir de janeiro de 2017, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Coobrigações	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
A	0,5%	1.577.289,77	(7.886,57)	2.908.289,93	(14.541,53)
B	1%	2.034.468,42	(20.344,61)	787.652,07	(7.876,47)
C	3%	508.685,82	(15.260,57)	26.656,02	(799,69)
D	10%	416.762,80	(41.676,28)	15.098,32	(1.509,84)
E	30%	2.197,49	(659,25)	-	-
F	50%	57.189,24	(28.594,63)	-	-
G	70%	186,08	(130,25)	9.335,19	(6.534,64)
H	100%	12.170,40	(12.170,40)	8.534,62	(8.534,62)
Total		4.608.950,02	(126.722,56)	4.171.021,59	(39.796,79)

(e) Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

15. Instrumentos financeiros

O SICCOB CREDICARMO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	12.134.782,02	10.609.231,67
Associados	2.582	2.438

b) Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 45%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2017, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.795.364,45.

d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Sobra líquida do exercício	4.412.891,79	3.677.242,33
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(51.037,67)	(86.513,46)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	4.361.854,12	3.590.728,88
Destinações estatutárias		
Reserva legal – 45%	(1.962.834,35)	(1.615.827,99)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(218.092,71)	(179.536,44)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	2.180.927,06	1.795.364,45

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos, quando positivos, são destinados ao FATES.

17. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Receita de prestação de serviços	631.716,88	535.641,75
Despesas específicas de atos não cooperativos	(97.203,52)	(52.128,37)
Desp. apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(159.865,70)	(139.712,92)
Resultado operacional	374.647,66	343.800,46
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(3.322,38)	(1.426,12)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	371.325,28	342.374,34
IRPJ e CSLL	(131.191,44)	(121.372,54)
Resultado de Receitas com Associados	(189.096,17)	(134.488,33)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	51.037,67	86.513,46

18. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Recuperação de Encargos e Despesas	18.481,26	27.942,47
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	62.124,99	201,40
Rendas de Repasses Interfinanceiros	951.591,30	285.329,43
Rendas de Cartões	203.240,16	109.085,39
Dividendos	17.599,25	16.571,40
Distribuição de Sobras da Central	921.783,28	425.508,65
Outras Rendas Operacionais (a)	40.171,86	44.809,30
Total	2.214.992,10	909.448,04

(a) Refere-se a atualização monetária de depósitos judiciais (R\$ 28.639,02), e outras rendas operacionais (R\$ 11.532,84);

19. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Descontos Concedidos em Renegociações	(565,41)	-
Descontos Concedidos em Operações de Crédito	(6.186,74)	(18.007,04)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(9.949,68)	(8.503,00)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Depósitos	(1.246,12)	(1.220,08)
Provisão para Passivos Contingentes	(28.081,27)	(38.911,45)
Outras Despesas Operacionais (a)	(17.675,72)	(9.054,28)
Provisão para Garantias Prestadas	(149.050,76)	(22.736,60)
Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(2.015,32)	(954,81)
Contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Perdas Operacionais	(990,23)	(482,68)
Contribuições ao Fundo de Investimento em Tecnologia da Informação	(42.563,90)	(46.970,83)
Total	(258.325,15)	(146.840,77)

(a) Refere-se a contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores - FRV (R\$ 10.069,93), despesas com gravames (R\$ 4.347,13) e outras despesas (R\$ 3.258,66).

20. Resultado não operacional

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ganhos de Capital	5.476,05	213,45
Total de Receitas Não Operacionais	5.476,05	213,45
Perdas de Capital	(8.714,10)	(994,67)
Despesas de Provisões Não Operacionais	(24.000,00)	-
Outras	(84,33)	(644,90)
Total de Despesas Não Operacionais	(32.798,43)	(1.639,57)
Resultado Líquido	(27.322,38)	(1.426,12)

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2017:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.077.763,85	1,04%	4.891,87
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	554.767,98	0,54%	2.697,15
TOTAL	1.632.531,83	1,58%	7.589,02
Montante das Operações Passivas	344.114,00	1,24%	

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2017:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	1.028,83	10,28	0%
Conta Garantida	39.109,79	391,1	5%
Crédito Rural	664.581,59	4.337,90	3%
Empréstimo	134.093,39	1.190,93	2%
Financiamento	985,04	9,85	0%
Títulos Descontados	15.922,81	79,61	0%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	286.517,89	3,92%	0%
Depósitos a Prazo	409.699,26	1,44%	0,52%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDICARMO.

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas
Desconto de Cheques	1,88%
Empréstimos	1,75%
Financiamento	1,83%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	94,50%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017	
Empréstimos e Financiamentos	0,22%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,21%
Credito Rural	1,47%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	3.127.688,28
Empréstimos e Financiamentos	561.000,00
Títulos Descontados	32.750,80

No exercício de 2017, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios monetários e encargos no Exercício (R\$)	
Descrição	31/12/2017
Honorários	409.864,89
Gratificações da Diretoria	31.969,03
Conselheiros de Administração	67.477,96
FGTS Diretoria	23.670,88
INSS	113.884,04
Total	646.866,80

22. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDICARMO em conjunto com outras cooperativas singulares é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDICARMO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5)	36.254.258,48	43.876.745,91
Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)	3.290.348,79	2.794.473,79
Passivo circulante e não circulante - Relações interfinanceiras (nota 12)	3.358.769,29	1.627.263,16
Passivo circulante e não circulante Obrigações por empréstimos e repasses (nota 12)	-	89.512,03

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 30 de junho de 2017, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 22 de agosto de 2017, com opinião sem modificação.

23. Gerenciamento de Risco

23.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

23.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do **Sicoob CREDICARMO** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, o **Sicoob CREDICARMO** aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

a) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não

negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao CREDICARMO de mensuração de risco (backtesting).

b) No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

c) Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o **Sicoob CREDICARMO** possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

23.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do **Sicoob CREDICARMO** objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o **Sicoob CREDICARMO** aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o **Sicoob CREDICARMO** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

23.4 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do **Sicoob CREDICARMO** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o **Sicoob CREDICARMO** aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;

b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;

c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

24. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 4.608.950,02- (31/12/2016 - R\$ 4.171.021,59), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com outras instituições financeiras.

25. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

26. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de em 31 de dezembro de 2017.

27. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2017		31/12/2016	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	199.738,47	199.738,47	193.469,80	193.469,80
COFINS	583.963,42	583.963,42	562.150,82	562.150,82
Total	783.701,89	783.701,89	755.620,62	755.620,62

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/98, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

28. Outros assuntos

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º.3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no **Sicoob Confederação**, a **Superintendência de Gestão de Risco e Capitais**, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

Carmo do Rio Claro, MG, 29 de Janeiro de 2018.

Rodrigo Carvalho Rollim
Diretor Administrativo

Edson Rodrigo Marinho
Diretor Financeiro

Elaine Cristina Neto
Contadora CRC/MG 082.177

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda. - SICOOB CREDICARMO
Carmo do Rio Claro/MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda. - Sicoob Credicarmo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Credicarmo em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições

financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 26 de fevereiro de 2018.



Felipe Rodrigues Beiral
Contador CRC MG - 90.766/O-4
CNAI 2.994

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do SICOOB CREDICARMO – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda., reunido em 30/01/2018, em cumprimento do art. 88, inciso “VIII”, do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu a minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral, relativo ao exercício de 2017, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SICOOB CREDICARMO, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda., em 31 de Dezembro de 2017.

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação, das demonstrações financeiras relativas ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017.

Carmo do Rio Claro (MG), 30 de Janeiro de 2018.

Elder Ulisses de Oliveira
Coordenador do Conselho Fiscal

Rômulo Carielo
Secretário do Conselho Fiscal

Vicente Donato Monteiro
Conselho Fiscal-Efetivo